



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

### DECRETO Nº 314/2021

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável o imóvel urbano, para construção de Campo de Futebol, a Área do lote de terra nº 56/198-A, situado na Gleba Ribeirão Aquidaban, na cidade de Sarandi – Paraná.


WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do artigo 182, da Constituição Federal, e art. 5º, alínea “n”, do Decreto-Lei nº 3.365/41, do Governo Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável, sem ônus ao município, para construção de Campo de Futebol, o lote de terra nº 56/198-A, situado na Gleba Ribeirão Aquidaban, com área de 8.960,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: **PRINCIPIANDO:** Ao NE 50°37' SO com a Rua Adolfo Candiani, com uma frente de 80,00 metros; Ao SE 39°23' NO com parte dos lotes nº. 48/198-A e 49/198-A, com uma distância de 112,00 metros; Ao SO 50 37' NE com a Rua José Neves, com uma distância de 80,00 metros; E finalmente, ao NO 39°23' SE com parte dos lotes n. 30/198-A, 31/198-A, 32/198-A, 33/198-A e 34/198-A, com uma distância de 112,00 metros, até alcançar o ponto inicial da descrição, fechando assim um polígono. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro.

**Art 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de julho de 2021.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

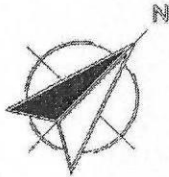
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
 WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



## PLANTA PARCIAL DE SARANDI

LOTE N°. 56/198-A - GLEBA RIBEIRÃO AQUIDABAN  
 SARANDI - PR.  
 Escala 1:1500

LOTE N°. 56/198-A ..... 8.960,00 m<sup>2</sup>

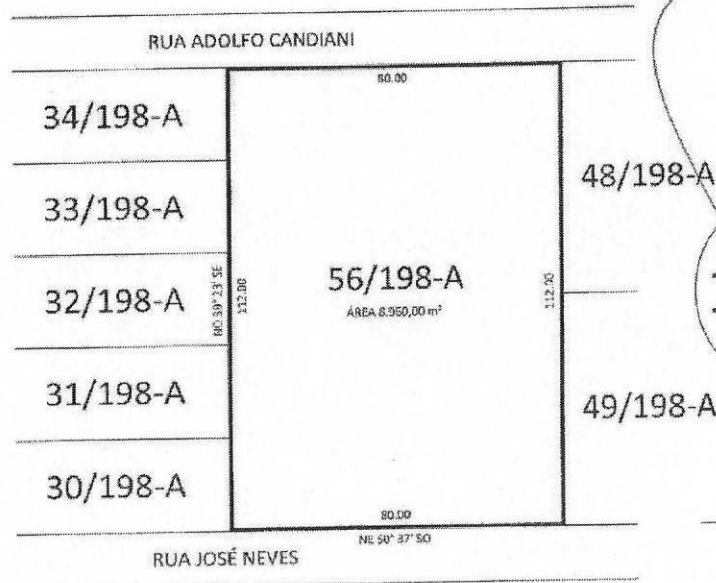


### MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE N° 56/198-A  
 ÁREA 8.960,00 m<sup>2</sup>  
 GLEBA RIBEIRÃO AQUIDABAN  
 SARANDI - PR

### DIVIDE - SE

Ao NE 50°37' SO com a Rua Adolfo Candiani, com uma frente de 80,00 metros; Ao SE 39°23' NO com parte dos lotes n°. 48/198-A e 49/198-A, com uma distância de 112,00 metros; Ao SO 50°37' NE com a Rua José Neves, com uma distância de 80,00 metros; E finalmente, ao NO 39°23' SE com parte dos lotes n°. 30/198-A, 31/198-A, 32/198-A, 33/198-A e 34/198-A, com uma distância de 112,00 metros, até alcançar o ponto inicial da descrição, fechando assim um polígono. Todos os rumos acima mencionados referem - se ao Norte Verdadeiro.



**198-A**

*Juliano Cesar Cecílio Peres*  
 Engenheiro Civil Crea - 0<sup>o</sup>R. 158699/211